

PARECER Nº: 61/19 – Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS.

PROCESSO Nº: 4539/19

INTERESSADO: Vereador Dr. Marcos Pinchiari

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 61/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 115/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador